



12º CONCURSO DE CRÔNICAS E POESIAS EDY BRAUN

CRONOGRAMA

Inscrição: 01 a 30 de abril de 2026

Premiação e Divulgação dos resultados: 02 de agosto de 2026

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. O Concurso destina-se a todas as pessoas residentes no Estado do Paraná interessadas em divulgar sua produção literária nos gêneros “crônica e poesia”. Cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho por categoria, o qual ainda não tenha sido premiado em outro concurso ou publicado em livros, coletâneas e revistas, eletrônicos ou físicos.

1.1 O concurso será dividido em duas categorias:

a) Categoria Crônica

Adulto: a partir de 18 (dezoito) anos;

b) Categoria Poesia

Adulto: a partir de 18 (dezoito) anos;

Juvenil: de 11 (onze) a 17 (dezessete) anos;

1.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deve possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF), residir no Estado do Paraná, e possuir idade de acordo com as categorias. O tema é de escolha do autor.

1.3. A inscrição é individual e única por categoria, podendo o candidato adulto se inscrever em ambas as categorias.

2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente de forma on-line (pelo formulário), gratuitamente, no período de 01 até às 23h59 de 30 de abril de 2026, no horário de Brasília, através do link <https://forms.gle/tuUDobnomRmJ34zc7> para poesia, e <https://forms.gle/DmjhaPu91xJAI222A> para crônica.

3. A crônica ou poesia deve ser apresentada em formato PDF, escrito em língua portuguesa, com fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 e paginado. A crônica deverá obedecer ao limite máximo de 2 páginas, para a poesia não é exigido um limite de páginas. Em ambas categorias é necessário constar o título.

3.1 Em nenhuma das folhas do texto enviado ao concurso poderá constar o nome de seu autor, devendo constar apenas o pseudônimo.

3.1.1. O pseudônimo não poderá fazer referência implícita ao nome do autor, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento. Caso isso ocorra, a inscrição será invalidada.

3.2. As obras com indícios de plágio serão automaticamente excluídas do concurso.

3.3. Os candidatos deverão anexar os seguintes documentos no ato da inscrição:

a) Cópia de documentos oficiais (RG, CPF e/ou CNH) e comprovante de endereço (enviar nos formatos .pdf e/ou .jpg/.jpeg, com até 5MB de tamanho);

b) Arquivo em PDF contendo o conto.

c) Formulário online devidamente preenchido.

4. A comissão julgadora será composta por 3 membros para a Categoria Crônica e 3 membros para a Categoria Poesia nas modalidades adulto e juvenil.

4.1. Os critérios para avaliação das obras inscritas serão: originalidade e autenticidade, estrutura e organização, gramática e ortografia.

5. A premiação ocorrerá da seguinte forma:

a) Categoria Crônica

1º Lugar: R\$1.000,00;

2º Lugar: R\$700,00;

3º Lugar: R\$500,00.

b) Categoria Poesia

Adulto

1º Lugar: R\$1.000,00;

2º Lugar: R\$700,00;

3º Lugar: R\$500,00.

Juvenil

1º Lugar: R\$700,00;

2º Lugar: R\$500,00;

3º Lugar: R\$300,00.

5.1. Poderá haver menção honrosa para todas as categorias, por iniciativa da comissão julgadora.

5.2. A eventual premiação de uma obra que já tenha sido premiada em outro concurso implicará a obrigatoriedade de devolução do prêmio pelo respectivo candidato.

6. A relação dos classificados para premiação e os indicados com menções honrosas será publicada nos órgãos de imprensa da região e nos portais web das instituições promotoras do concurso através do link <https://www.toledo.pr.gov.br/portais/cultura/concursos> e nas redes sociais da Secretaria da Cultura de Toledo e das Bibliotecas Públicas Municipais de Toledo.

7. Os autores que se inscreverem no concurso concordam, caso sejam vencedores ou recebam menção honrosa, em ceder à Prefeitura Municipal de Toledo o direito de editar, publicar e distribuir suas crônicas e poesias na coletânea do Concurso de Crônicas e Poesias Edy Braun, tanto em formato físico quanto digital. Essa cessão ocorre independentemente da necessidade de um contrato ou documento jurídico adicional, e os autores reconhecem que a Prefeitura Municipal de Toledo não estará infringindo seus direitos autorais, de propriedade intelectual ou quaisquer outros direitos relacionados à autoria ao realizar a publicação e distribuição do livro.

8. O envio dos trabalhos conforme as diretrizes deste regulamento implica a concordância com todas as disposições aqui estabelecidas.

Toledo, 31 de março de 2026.

INFORMAÇÕES

Biblioteca Pública Municipal de Toledo (45) 3196-2495 ou (45) 3196-2496

Biblioteca Extensão Vila Pioneiro: (45) 3196-2412

Correio Eletrônico: concursoedybraun@gmail.com